



DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria Coren-RO n. 456 de 14 de setembro de 2021. DECLARA para devidos fins que no mês de **MARÇO** do corrente ano, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia não realizou nenhuma Dispensa de licitação e/ou Inexigibilidade.

Porto Velho, 30 de agosto de 2022.

Vanessa Sena Torres
CPL do Coren-RO